

RESOLUÇÃO Nº 20/CONS.ADM/FUNOESC/2024

Autoriza a baixa de bens da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), mantenedora da Unidade de Educação Básica - Colégio Superativo, de Joaçaba.

O Presidente do Conselho de Administração da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), Prof. Genesio Téo, no uso das atribuições do seu cargo, conforme deliberação do Conselho em 12 de junho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a baixa de bens móveis, por motivo de obsolescência, da Fundação Universidade do Oeste de Santa Catarina (Funoesc), mantenedora da Unidade de Educação Básica - Colégio Superativo de Joaçaba, conforme Parecer nº14/CA/2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Joaçaba/SC, 12 de junho de 2024.

Prof. Genesio Téo,
Presidente do Conselho de Administração
da Funoesc.